



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC

Súmula nº 6/2023

Data: 07 de agosto de 2023

Formato: Presencial

Horário: 09h

Referência: Processo nº 2023.000013458-2

Participantes:

Cons. Titular da CEEMM – Eng. Mecânico e Eng. Seg. Trab. Marcos Antônio Kercher - Coordenador

Cons. Titular da CEAGRO - Eng. Agrônomo Paulo Rigatto

Cons. Titular da CEEC – Eng. Civil Alberto Stochero

Cons. Suplente da CEEQ – Eng. Quím. Marino José Greco – Coordenador Adjunto

Cons. Titular da CEEE – Eng. Eletricista e Eng. Seg. Trab. Fernando Luiz Carvalho da Silva - Relator

Cons. Titular da CEAGRO - Eng. Agrônomo Roque Rutili

Cons. Titular da CEEF – Eng. Florestal Diogo Adriano Barboza

Superintendente – Denise Russo

Chefe do Núcleo de Contabilidade – Elisabete Preste

Assessora – Tainara Guedes Tassinari

Ausência Justificada:

Cons. Titular da CEGM – Geóloga Cassiana Roberta Lizzoni Michelin

Cons. Titular da CEEST – Eng. Civil e Eng. Seg. Trab. Fernando Martins Limongi

1. Verificação de Quórum. Após a verificação do quórum, iniciou-se os trabalhos.

2. Apreciação e deliberação sobre a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2024. A Superintendente Denise Russo iniciou agradecendo a presença todos na reunião e comentou um pouco sobre a situação econômica do conselho que está indo dentro do esperado e projetado pela gestão. Na sequência foram apresentadas as receitas e despesas para o exercício de 2024. Os documentos referente a Proposta Orçamentária do Crea-RS para o exercício de 2024, foram apresentados pela Chefe do Núcleo de Contabilidade, Senhora Elisabete Preste e pela Superintendente Denise Ries Russo, por meio do Memorando nº 10/2023 - PRES/DIRFIN/SUPE/NCOT, de 02 de agosto de 2023, na ocasião foram sanadas as dúvidas suscitadas pelos conselheiros, após análise dos relatórios contábeis relativos aos anexos da Resolução Confea n. 1.037, de 2011, e dos Anexos da Decisão n. PL-11394/2021, os valores propostos para o orçamento de 2024 por natureza econômica e por grupo de receitas foram previstos e consignados conforme segue. **a) Receita Prevista: R\$ 123.207.000,00.** Receita Corrente: R\$ 120.077.000,00. Receitas de ART's: R\$ 57.200.000,00. Receita de Anuidades: R\$ 45.701.000,00. Outras Receitas: R\$ 17.176.000,00. Receita de Serviços: R\$ 2.226.000,00. Receitas Financeiras: R\$ 11.170.000,00. Transferências Correntes: R\$ 650.000,00. Outras Receitas Correntes: R\$ 3.130.000,00. A Proposta Orçamentária do Crea-RS para 2024 consignou a previsão de receitas pelo valor bruto de R\$123.207.000,00 (cento e vinte e três milhões, duzentos e sete mil reais). 2) Despesas – Exercício de 2024: **b) Despesa Fixada: R\$ 123.207.000,00.** Despesas Correntes: R\$ 120.317.000,00. Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 51.900.000,00. Despesas Correntes: R\$ 35.665.000,00. Tributárias e Contributivas: R\$ 24.570.000,00. Demais Despesas Correntes: R\$ 3.992.000,00. Serviços Bancários: R\$ 1.190.000,00. Transferências Correntes: R\$ 3.000.000,00. Despesa de Capital: 2.890.000,00. As despesas fixadas no orçamento de 2024 foram em igual montante das previsões de receitas, ou seja, R\$123.207.000,00 (cento e vinte e três milhões, duzentos e sete mil reais). A prestação de contas, foi aprovada sem ressalva por todos.

3. Apreciação e Aprovação da Súmula n. 5/ordinária, de 06 de julho de 2023. A referida súmula foi encaminhada, não havendo reparos a mesma foi aprovada e assinada eletronicamente, pelo Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

4. Encerramento. A reunião foi encerrada ao 11h52min, ficando a próxima reunião para o dia 15 de setembro de 2023, às 14horas, no formato híbrido, conforme calendário de reuniões da COTC; o Coordenador agradeceu a presença de todos os membros. Prestou apoio a Assessora Tainara Guedes Tassinari (matrícula 1435).

Assinam os membros presentes à sessão de aprovação, a seguir.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LUIZ CARVALHO DA SILVA, Membro de Comissão Titular**, em 15/09/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO, Membro de Comissão Titular**, em 15/09/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ADRIANO BARBOZA, Membro de Comissão Titular**, em 15/09/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA ROBERTA LIZZONI MICHELIN, Membro de Comissão Titular**, em 05/10/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTÔNIO KERCHER, Coordenador (a) de Comissão**, em 16/10/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINO JOSE GRECO, Membro de Comissão Titular**, em 16/10/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1812912** e o código CRC **3F97AE27**.